



1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2015

Processo Licitatório nº 044/2015

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2015

Contrato nº 059/2015

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º da Lei 8.666/93, faz retificação ao 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2015, firmado em 08/06/2017, em virtude de erro material/digitação no enunciado referente ao prazo de prorrogação de execução e cláusula primeira, item 6.1, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Onde se lê:

"... As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2015, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2015, firmado em 11/06/2015, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 12 meses, nos mesmos preços, prazos e condições, em conformidade com o Inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Sexta, item 6.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

6.1 O prazo de vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, passando a vigorar de 11/06/2015 a 10/06/2018, com a possibilidade de sua prorrogação...."

Leia-se:

" ... As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2015, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2015, firmado em 11/06/2015, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos mesmos preços, prazos e condições, em conformidade com o Inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Sexta, item 6.6, que passa a vigorar da seguinte forma:

6.6 O prazo de vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, passando a vigorar de 11/06/2015 a 10/06/2018, com a possibilidade de sua prorrogação...."

Lagoa Santa, 30 de outubro de 2017


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE

